



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2019.

Senhor Secretário,

Trata-se de proposição de adesão a ARP n.º 002/2018 do IFPB, serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas evento 0515182, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 12/2018, vigente até o dia 03/10/2019, conforme cópia no evento n.º 0515185 e uma vez atendidas as especificações descritas no termo de referência, evento 0515181.

Observada que a vigência da contratação atual terminará no próximo dia 25, sem mais possibilidade de prorrogação, informação do gestor, pois já atingiu o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e considerando, a pertinência do objeto com o Termo de Referência, a necessidade da continuidade da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para o órgão, bem como a sua vantajosidade, ratificamos a a pesquisa de preços juntada pelo gestor no evento n.º 0515206.

Juntadas as certidões de regularidade, ora pelo gestor 0515193, 0515194, 0515195 e por esta seção 0515670 e 0515672.

Nessa pesquisa de preços apresentada verifica-se, um valor médio de R\$ 1,20 para os serviços de agenciamento de viagens, e no registro da ARP n.º 002/2018 é de R\$ 0,0001, o que, na prática, representa valor zero, onde verificamos a vantajosidade de adesão.

Respeitosamente.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515619** e o código CRC **4DC5A35E**.

0002215-78.2019.6.02.8000

0515619v1